# PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI №. 34, de 24 de maio de 2021, o qual "Institui, no âmbito do Município de Cláudio, o Calendário Oficial de Eventos do Município, e determina outras providências".

### 01-Do Relatório:

Encontra-se em análise perante as Comissões desta Casa Legislativa, conforme previsão do artigo 87 de seu Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 34/2021, de autoria do Vereador Fernando Tolentino, que visa instituir calendário oficial de eventos no âmbito do município.

# 02-Da Fundamentação:

De início, ressaltamos que <u>não existe vício de iniciativa</u>, visto que a matéria <u>é de interesse</u> <u>local</u> e não se trata de matéria privativa do Poder Executivo. O tema se insere na previsão dos artigos 157 do Regimento Interno e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, os quais dispõem que <u>os vereadores</u> <u>detém competência legislativa própria e residual</u>. De igual modo, <u>não existem vícios de técnica legislativa</u>, sendo a redação coerente e objetiva. Cabe ressaltar, também, que a Proposição em análise <u>atende aos parâmetros da juridicidade</u>, sendo compatível com o ordenamento jurídico. Não foi detectado vício à moralidade administrativa.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, não existe vício algum, visto tratar de assunto de interesse eminentemente local e cujo é compatível com os textos da Lei Orgânica do Município e com as Constituições Federal e Estadual, conforme se infere da mensagem de justificativa e pelas explicações jurídicas prestadas. A viabilidade ou não da medida constitui juízo de mérito a ser debatido e votado, não impedindo a tramitação.

### 03-Da Conclusão:

Conclui-se, portanto, que não há, na presente Proposição, quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades, sendo <u>o parecer favorável à sua tramitação e deliberação</u>.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:	
_	isés- CIDADANIA
Vereador Relator – <u>Votou pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto</u> Votou de acordo com o(a) relator(a):	
Vereador Revisor	Vereador Presidente

# Simental - PSB Vereador Relator - Votou a favor do projeto Votaram de acordo com o(a) relator(a): Sargento Moisés - PSB Vereador Revisor Evandro da Ambulância - PL Vereador Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER

Cláudio, Estado de Minas Gerais. Sala das Comissões, Sede do Poder Legislativo. 23 de junho de 2021.